



CHAMADA PÚBLICA PARA ENVIO DE PROPOSTAS DE FORMAS DE INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DO IFAM

A Pró-Reitoria de Ensino e a Coordenação Geral de Processos Seletivos – CGPS abrem prazo para envio de **Propostas de Formas de Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio do IFAM**.

A partir de 2016, foi observada a substituição das provas por outros tipos de seleção, como: Notas no ENEM para Forma Subsequente e Notas do Ensino Fundamental para Modalidade EJA, e no Processo Seletivo 2017/1, as seleções para as Formas Subsequente e Integrada passaram a também considerar as Notas do Ensino Fundamental ou Médio dos candidatos.

Após levantamento realizado pela CGPS, foi identificado que outros 7 (sete) IFs realizam seleções com base em Notas do Ensino Fundamental ou Médio, quais sejam: IFAC, IFRO, IFAP, IFPB, IFS, IFGO e IFSP. Outra forma de seleção é o sorteio, utilizado, principalmente para a modalidade EJA, em 4 (quatro) IFs: IFRJ, IFB, IFMG e IFMS. Os demais IFs fazem uso da aplicação de provas.

A análise de Notas do Ensino Fundamental ou Médio é a mais viável forma de ingresso ao IFAM no momento, visto que nosso Instituto não dispõe de recursos orçamentários para o retorno da aplicação das provas em seus 15 *campi*. No entanto, é de suma importância que outras formas de ingresso sejam avaliadas. **Nesse sentido, convidamos o corpo docente, o corpo discente e os técnicos administrativos do IFAM a participarem com sugestões e propostas de novas Formas de Ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio do nosso Instituto.**

As propostas para as Formas de Ingresso deverão ser enviadas para o endereço de e-mail: cgps.proen@ifam.edu.br até o dia **31 de julho de 2019**, contendo as seguintes informações:

a) Etapas de seleção;

Apenas uma etapa eliminatória e classificatória **ou** haverá mais de um momento de avaliação?

b) Critérios de seleção;

Por notas do ensino básico? Por notas do ENEM? Por prova? Por sorteio? Haverá pontuação mínima? etc

c) Procedimentos de seleção;

Como funcionaria a seleção? O que os candidatos e a Comissão de Processo Seletivo deverão fazer?

Exemplo: se for sorteio, como o sorteio ocorreria? Seria eletrônico? Seria mecânico? Candidatos presenciariam? Aqueles presentes teriam que assinar algum documento? Onde seria? Como fariam o controle das cotas? etc

d) Critérios de classificação;

O ordenamento dos candidatos dar-se-á com base em qual fator? Maior pontuação?



e) Critérios de desempate;

É recomendável haver, no mínimo, três critérios de desempate, incluindo a *maior idade*.

f) Critérios de eliminação;

O que pode gerar a eliminação do candidato?

g) Formas de preenchimento de vagas remanescentes.

Quando não há mais candidatos em lista de espera, precisamos de estratégias para ocupar todas as vagas disponíveis. Atualmente, temos utilizado Reopção de Curso, Edital de Vagas Remanescentes, Chamada Pública para novas inscrições, dentre outras. Haveria outra sugestão ou proposta?

Suas propostas serão estudadas pela *Comissão de Análise de Novas Formas de Ingresso*, a qual considerará a viabilidade orçamentária, bem como de organização e de execução. A Comissão verificará a possibilidade de implantação das propostas mais viáveis.

Manaus, 16 de maio de 2019

Livia de Souza Camurça Lima
Pró-Reitora de Ensino

Ana Patrícia Cavalcanti Queiroz
Coordenadora Geral de Processos Seletivos da Pró-Reitoria de Ensino